



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO



## **3ª Olimpíada Municipal de Matemática das Escolas do Rio Grande (OMMERG/2019)**

### **1. Realização:**

A 3ª Olimpíada Municipal de Matemática das Escolas do Rio Grande (OMMERG/2019) é uma proposta da Secretaria de Município da Educação (SMEd), realizada através das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal.

### **2. Da organização:**

A 3ª Olimpíada de Matemática das Escolas do Rio Grande é organizada através de uma comissão composta por representantes da SMEd e das escolas municipais.

### **3. Público-Alvo:**

A 3ª OMMERG/2019 é destinada aos estudantes da rede municipal, do 4º ao 9º anos do Ensino Fundamental, da 3ª e 4ª Etapas do I Bloco, e da 1ª à 4ª Etapas do II Bloco da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

### **4. Objetivo Geral:**

Promover o estudo da Matemática entre estudantes do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino do Rio Grande.

Objetivos específicos:

- 4.1. Contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Básica;
- 4.2. Reconhecer e valorizar jovens talentos;
- 4.3. Contribuir para uma maior integração das escolas públicas com a SMEd;
- 4.4. Aludir o Dia Nacional da Matemática, oportunizando a resolução de questões desafiadoras e permitindo a criação de diferentes estratégias para sua solução.

### **5. Participação:**

Os estudantes participantes da 3ª OMMERG/2019 serão divididos em 3 (três) grupos, de acordo com o seu grau de escolaridade:

- Grupo 1 – alunos matriculados em 2019 no 4º ou 5º ano do Ensino Fundamental ou na 3ª e 4ª Etapas do I Bloco da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino do Rio Grande.
- Grupo 2 – alunos matriculados em 2019 no 6º ou 7º ano do Ensino Fundamental ou na 1ª e 2ª Etapas do II Bloco da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino do Rio Grande.
- Grupo 3 – alunos matriculados em 2019 no 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental ou na 3ª e 4ª Etapas do II Bloco da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino do Rio Grande.

## 6. Inscrições:

6.1. As inscrições deverão ser feitas pelas escolas, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na página da SMEd: [www.riogrande.rs.gov.br/smed/](http://www.riogrande.rs.gov.br/smed/)

6.2. Só serão aceitas inscrições realizadas até o dia 22/03/2019;

6.3. Cada escola indicará, na Ficha de Inscrição, apenas o número total de estudantes inscritos em cada Grupo. Não há inscrição individual;

6.4. Na Ficha de Inscrição, cada escola indicará, um nome e um e-mail do(a) professor(a) responsável pela realização desta Olimpíada na escola, observando o Grupo de aplicação da prova;

6.5. No caso de estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (inclusive os estudantes que apresentam TDH, TOD, dislexia, discalculia ou outra síndrome), a professora responsável pela realização desta Olimpíada na Escola deverá solicitar o arquivo da prova com antecedência para a Comissão Organizadora. As adaptações ou adequações da prova para estes estudantes deverão ser realizadas pela professora da Sala de Recursos da escola onde o estudante está matriculado ou por outra mais próxima.

## 7. Aplicação da Prova:

- 7.1. A 3ª OMMERG/2019 caracteriza-se pela aplicação de prova com questões objetivas e discursivas, diferenciadas por Grupos (1, 2 e 3);
- 7.2. A 3ª OMMERG/2019 ocorrerá no dia 10/05/2019, com a aplicação de uma prova aos alunos inscritos pelas escolas, segundo os critérios descritos nos parágrafos do item 6;
- 7.3. As provas terão duração de 2h30min (duas horas e trinta minutos) e serão realizadas em cada escola inscrita na 3ª OMMERG/2019 e aplicadas pelos professores destas escolas;
- 7.4. O tempo de realização da prova poderá ser ampliado, conforme necessidade, para os estudantes com Necessidades Educacionais Específicas;
- 7.5. A aplicação poderá ser feita em todos os turnos da escola.

## **8. Correção da Prova:**

- 8.1. As provas serão corrigidas pelos(as) professores(as) das próprias escolas, seguindo as instruções que serão enviadas previamente pela Comissão Organizadora desta Olimpíada;
- 8.2. Os gabaritos elaborados e enviados pela Comissão Organizadora, servirão como balizadores para correção das provas pelo(a) professor(a) da escola.

## **9. Classificação dos Estudantes:**

- 9.1. Se o estudante zerar sua prova, será desclassificado da Olimpíada;
- 9.2. Cada escola deverá enviar à Comissão Organizadora desta Olimpíada, até o dia 03/06/2019, o nome dos estudantes que obtiverem as três melhores pontuações em cada Grupo, listados em 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar;
- 9.3. O critério de desempate, por grupo, para fins de premiação, fica vinculado às questões da prova, em ordem decrescente. Por exemplo: no caso de empate entre os estudantes, será escolhido o aluno que obtiver maior pontuação na questão 5 e assim sucessivamente.

## **10. Premiação:**

- 10.1. Serão premiados os estudantes de todas as escolas inscritas, baseando-se exclusivamente no resultado da prova, encaminhado para a Comissão Organizadora de acordo com o item 9.2, sendo concedidas as seguintes medalhas:

- **Medalha de Ouro:** Será concedida uma medalha de ouro para um estudante de cada Grupo (1, 2 e 3), que obtiver a maior nota da Escola em que está matriculado;
- **Medalha de Prata:** Será concedida uma medalha de prata para um estudante de cada Grupo (1, 2 e 3), que obtiver a segunda melhor nota da Escola em que está matriculado;
- **Medalhas de Bronze:** Será concedida uma medalha de bronze para um estudante de cada Grupo (1, 2 e 3), que obtiver a terceira melhor nota da Escola em que está matriculado.

10.2. A divulgação da lista dos premiados será realizada pela Comissão organizadora desta Olimpíada, através do site: [www.rio.grande.rs.gov.br/smed/](http://www.rio.grande.rs.gov.br/smed/)

10.3. O(a) professor(a) responsável pela realização desta Olimpíada na escola em que atua, receberá um certificado da SMEd.

## **11. Atribuições e Responsabilidades das Escolas:**

11.1. As escolas são responsáveis pela participação de seus alunos. Não há limite para o número de alunos inscritos e todos devem ser estimulados a participar;

11.2. A inscrição de estudantes não matriculados regularmente no quadro de discentes da escola resultará na desclassificação do mesmo;

11.3. Cada escola deverá divulgar amplamente entre seus estudantes e professores(as) a realização das provas da 3ª OMMERG/2019 e sugere-se que os(as) professores(as) de Matemática preparem seus estudantes, propondo periodicamente desafios do Banco de Questões da OBMEP, que estão disponíveis no endereço: <http://www.obmep.org.br/banco.htm> ou outras questões desafiadoras;

11.4. Cada escola deverá indicar, no momento da inscrição, os nomes e e-mails dos(as) professores(as) responsáveis pela 3ª OMMERG/2019 em sua escola. Caberá a estes(as) professores(as) organizar a aplicação da prova, responsabilizando-se pelo envio do resultado, ou seja, dos três estudantes que obtiveram as notas mais altas no Grupo 1, no Grupo 2 e no Grupo 3;

11.5. As escolas devem se inscrever na página da SMEd, fornecendo todas as informações solicitadas dentro do prazo previsto no cronograma de atividades, no item 14;

11.6. As escolas são responsáveis pela organização e pela infraestrutura da aplicação da prova da 3ª OMMERG/2019 e também pela correção dessas, de acordo com o prazo determinado pela Comissão Organizadora. As escolas são também responsáveis pela impressão da prova (ou projeção desta no quadro) e pela manutenção do sigilo da mesma, desde o recebimento até a correção e envio da lista de classificados. A quebra de sigilo, de qualquer natureza, resultará na desclassificação da escola e de seus estudantes;

11.7. As adaptações ou adequações que por ventura serão necessárias, deverão ser realizadas pelo(a) professor(a) da sala de recursos da escola de na qual o estudante está matriculado ou na mais próxima;

11.8. A escola deverá informar à Comissão Organizadora, via e-mail [ommersmed@gmail.com](mailto:ommersmed@gmail.com) ou pelo telefone (53) 99965-1303, a ocorrência de qualquer eventualidade ou situação não prevista neste Regulamento;

11.9. As escolas devem receber e aplicar a prova da 3ª OMMERG/2019 e corrigi-las seguindo o gabarito oficial, que será encaminhado por e-mail. Excetuando-se os casos previamente justificados, o não cumprimento da data determinada para a realização da prova resultará na desclassificação da escola e de todos os seus alunos;

11.10. Antes da aplicação da prova, cada escola deverá divulgar entre seus participantes os critérios de classificação dos estudantes e de desempate, de acordo com o item 9 deste regulamento.

## **12. Atribuições e Responsabilidades da Comissão Organizadora:**

A Comissão Organizadora da 3ª OMMERG terá as seguintes responsabilidades:

- a) Planejamento e organização da 3ª OMMERG/2019;
- b) Elaboração das provas e dos gabaritos;
- c) Envio das provas e dos gabaritos, com balizadores para a pontuação.

- d) Orientação de eventuais dúvidas que poderão ocorrer no decorrer desta Olimpíada;
- f) Divulgação dos resultados finais de cada escola nesta Olimpíada e cerimônia para entrega de medalhas, por instituição, aos primeiros colocados em cada Grupo. Além disso, serão concedidos certificados aos professores responsáveis pela realização desta olimpíada nas escolas em que atuam.

### 13. Disposições Gerais:

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da 3ª OMMERG/2019.

### 14. Cronograma:

<b>Cronograma da 3º OMMERG</b>	
Período de Inscrição	Até o dia 22/03/2019 em: <a href="http://www.riogrande.rs.gov.br/smed/">http://www.riogrande.rs.gov.br/smed/</a>
Entrega do arquivo da prova para adaptação, <b>caso seja solicitada pela professora responsável da escola para a Comissão Organizadora.</b>	Dia 26/04/2019.
Realização da Prova	Dia 10/05/2019 na própria escola.
Período para o envio dos resultados	Até o dia 03/06/2019
Cerimônia de Premiação	Dia 22/10/2019

### Contatos:

SMEd:

- Telefone: (53) 3233-7292 e (53) 99965-1303
- e-mail: [ommergsmed@gmail.com](mailto:ommergsmed@gmail.com)